



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1020

Distribuição Eletrônica

16 de Abril de 2019

Prefeitura dá posse ao Conselho de Turismo

A cerimônia aconteceu na manhã de hoje, na Casa Larangeiras

A Prefeitura de Angra, por meio da TurisAngra, realizou na manhã de hoje (15), na Casa Larangeiras, a cerimônia de posse dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Angra dos Reis.

O prefeito, acompanhado do vice-prefeito, ressaltou estar muito feliz com o retorno do COMTUR e destacou a necessidade de um trabalho conjunto para o fortalecimento do turismo da cidade.

- Administrar é saber ouvir, por isso é fundamental a atuação destes 22 conselheiros de turismo, que são atores que movimentam a economia do município e desejam manter as belezas naturais da cidade. Para isso, nós vamos trabalhar em conjunto: Prefeitura, Conselho de Turismo e Câmara de vereadores – destacou o prefeito.

Segundo o presidente da TurisAngra, o Conselho é uma ferramenta determinante para o futuro do turismo da cidade.

- Esta é mais uma etapa vencida para a valorização do turismo de Angra dos Reis. Aproveito para agradecer a Câmara Municipal pela aprovação do projeto – frisou o presidente da TurisAngra, que é o presidente do COMTUR.

A representante titular do Legislativo disse que este é um marco no turismo da cidade.

- Defendemos um turismo verdadeiro, que desenvolva a cidade. Temos potencial para isso e uma natureza belíssima para explorar. Somando forças vamos elevar a cidade ao patamar que ela deve estar – destacou a representante da Câmara no Conselho, ao lado de dois dois entusiastas do turismo.

O Conselho Municipal de Turismo, criado pela Lei municipal nº 433 de 1995, é um órgão de caráter consultivo, cujo objetivo principal é formular a política municipal de turismo, visando criar condições para o incremento e desenvolvimento da atividade turística.

Entre suas atribuições estão a formulação e deliberação de diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo; o apoio ao órgão de turismo na elaboração, aprovação e implementação de planos e projetos e o monitoramento e fiscalização dos resultados dos planos, projetos e ações executados.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente
Vice- PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de EducaçãoRENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e SustentabilidadeCÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor- Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora- Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 846CPP/19**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVEInstaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 196/2019/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo público), em face do servidor público NOÉ ASSUNÇÃO - matrícula 26303, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.Angra dos Reis, 11 de abril de 2019.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPPArquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPPSonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPPValéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente**PORTARIA Nº 847CPP/19**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 188/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVEInstaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 197/2019/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (abandono de cargo público), em face da servidora pública ELÍRIA QUARESMA FUGAZZA - matrícula 25127, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.Angra dos Reis, 11 de abril de 2019.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPPArquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPPSonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPPValéria Gonçalves de Souza Santos - Mat. 3451
Membro da CPP - Suplente**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1660/2019

Autuado: ADRIANA MARIA DA SILVA

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, Nº 1066 – CS 01 – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 48094-0

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 17/02/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1654/2019

Autuado: ADRIANA RODRIGUES

Endereço: RUA LARANJEIRA, Nº 25 – FCA 2/1 – NOVA ANGRA

Matrícula: 15057-6

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 12/02/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1681/2019

Autuado: ALINE SANTOS DA SILVA

Endereço: RUA ILHA GRANDE, Nº 403 – CS.5 – RIBEIRA

Matrícula: 40418-7

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 15/02/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1444/2018

Autuado: ALZIRA DA ROSA REIS

Endereço: RUA RIO JURUA, Nº 196 – VILLAGE

Matrícula: 30208-2

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E

QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 23/11/2018

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1381/2018

Autuado: BEATRIZ MARIA DA C. CUNHA

Endereço: RUA DALVA MOREIRA DA SILVA, Nº 16 – MONSUABA

Matrícula: 11686-6

Infração: INFRAÇÃO CONTINUADA JÁ OBJETO DO A.I 1376 O QUAL TRATA DE DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 4566 REFERENTE A PARAR DE CEDER ÁGUA PARA O IMÓVEL VIZINHO. FICANDO INCURSO AO ART. 98 DO DECRETO 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 13/04/2018

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1670/2019

Autuado: BENEDILSON ENIO DA SILVA

Endereço: RUA ANTOUN AFFIF, Nº 47 – NOVA ANGRA

Matrícula: 43075-7

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/03/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1667/2019

Autuado: DORA LUCIA DE FREITAS REIS

Endereço: RUA BELA VISTA, Nº 333 – FCA 19/1 – NOVA ANGRA

Matrícula: 17244-8

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM

RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/03/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1658/2019

Autuado: ELISAKELY DA SILVA SOUZA

Endereço: RUA SÃO BENEDITO, Nº 35 A – PQ. PEREQUE

Matrícula: 12646-2

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 16/02/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1670/2019

Autuado: ESPÓLIO DE ANTONIO MANOEL FONS

Endereço: RUA ANTOUN AFFIE, Nº 47 – NOVA ANGRA

Matrícula: 43075-7

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/03/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0427/2019

Autuado: IVAN JOSÉ SANTANA

Endereço: RUA DO COMERCIO, Nº 12 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA

Matrícula: 23425-7

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 22/03/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0736/2018

Autuado: IZAIAS DE LIMA PEREIRA

Endereço: RUA SETE DE ABRIL, Nº 1008 – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 6919-1

Infração: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (MUDANÇA DE LOCAL DO HIDRÔMETRO POR CONTA PRÓPRIA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITEM III DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 1.540,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 29/03/2018

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1673/2019

Autuado: JORGEVAL FERREIRA DA SILVA

Endereço: RUA ANTOUN AFFIE, Nº 128 – FCA 22/1 – NOVA ANGRA

Matrícula: 37263-3

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/03/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1582/2018

Autuado: MARIA HELENA DO CARMO

Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, Nº 519 – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 18574-4

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/01/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1583/2019

Autuado: NILTA ANA DA SILVA VIANA
Endereço: RUA TRES DE MAIO, Nº 08 – PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 22803-6
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR
CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90,
ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE
INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA
AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E
QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO
NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 27/01/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0428/2019

Autuado: PAULO SOARES ALBUQUERQUE
Endereço: RUA SETE DE ABRIL, Nº 1225 - FR Nº 1230 – PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 12487-7
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR
CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90,
ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE
INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA
AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E
QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO
NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 22/03/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1677/2018

Autuado: REAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA ILHA BOTINAS, S/Nº – RIBEIRA
Matrícula: 48679-5
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR
CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90,
ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE
INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA
AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E
QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO
NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 22/01/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1669/2019

Autuado: RENILDA PEREIRA DA SILVA
Endereço: RUA REI BALTAZAR, Nº 24 – FCA 65/1 – NOVA ANGRA
Matrícula: 17999-0
Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO
NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.
90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE
INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA
AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E
QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM
RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA
PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 15/03/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1625/2019

Autuado: SIDNEY DA SILVA EUPHRASIO
Endereço: RUA LEONARDO CORTEZZI, Nº 64 B – NOVA ANGRA
Matrícula: 43443-4
Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO
NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.
90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE
INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA
AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E
QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM
RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA
PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 12/02/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1672/2019

Autuado: SONIA FIRME
Endereço: RUA VALENTIM, Nº 393 – FCA 12/1 – NOVA ANGRA
Matrícula: 10910-0
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO
POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.
90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE
INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA
AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E
QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM
RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA
PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 15/03/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1653/2019

Autuado: WESLEYSANDIM SOARES
Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, Nº 1939 – PQ. PEREQUE
Matrícula: 18436-5
Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 10/02/2019

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2019.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

Comunicado dos projetos habilitados e inabilitados no Edital 01/2019, Fundo Municipal de Cultura.

Em atendimento ao determinado no item 11.4 do Edital de Chamamento Público nº 01/2019/FMC, a Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, após análise da comissão referida no item 11.2, torna público a retificação da relação dos projetos habilitados e inabilitados, inscritos no referido edital.

Marlene Ponciano
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio

Propostas Habilitadas
Eixo 2

Onde se lê: Proponente: Tunnay Alves Dias,, Projeto – Eixo 2; leia-se: Proponente: Tunnay Adles Dias, Projeto Ilha da Percussão, Projeto – Eixo 2
Onde se lê: Proponente: Zuleide Rodrigues, Projeto Recicle com artesanato – Eixo 2; leia-se Proponente: Zuleide Rodrigues, Projeto Recicle com artes – Eixo 2;
Onde se lê: Proponente: Júlio Garcia, Visões Periféricas – Eixo 2, leia-se: Proponente: Júlio Garcia, Projeto Visões Periféricas – Eixo 2

Propostas Inabilitadas
Eixo 1

Onde se lê, Proponente: Manoel Cosme dos Santos, Projeto Vozes de Angra – Eixo 1 - Motivo da inabilitação: item 6 e 8.3 do edital; leia-se Proponente: Manoel Cosme dos Santos, Projeto Coração de Angra – Eixo 1 - Motivo da inabilitação: item 6 e 8.3 do edital;
Onde se lê, Proponente: Amazonas e Barbosa Produções – Eixo 1 - Motivo da inabilitação: item 6 do edital; Leia-se, Proponente: Amazonas e Barbosa Produções, Projeto Imagina Armário – Eixo 1 - Motivo da inabilitação: item 6 do edital;

Eixo 2

Onde se lê, Proponente: Claudia Vidal, Projeto Capacitando com arte – Eixo 2 - Motivo da inabilitação: item 8.7 do edital; leia-se Proponente: Claudia Vidal, Projeto Artesanato da Casa – Eixo 2 - Motivo da inabilitação: item 8.7 do edital;

PORTARIA Nº 001/2019/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, BIANCA MEDINA SACCA DA FONSECA, matrícula

25420, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir, em substituição a VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO:

CONTRATO 030/2016 – PROCESSO 2016014690, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Campo Belo;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
12 DE ABRIL DE 2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 002/2019/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, VERÔNICA DE SOUZA RIQUEZA, matrícula 25456, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir, em substituição a VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO:

CONTRATO 004/2015 – PROCESSO 12480/2014, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Parque Mambucaba;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
12 DE ABRIL DE 2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 003/2019/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DÉBORAH CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA, matrícula 18617, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir,

CONTRATO 106/2018 – PROCESSO 2018007555, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Frade;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
12 DE ABRIL DE 2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 004/2019/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LUANA FIUZA LARANJEIRA, matrícula 25445, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir, em substituição a VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO:

CONTRATO 015/2013 – PROCESSO 7809/2013, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Bracui;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
12 DE ABRIL DE 2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 005/2019/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ADRIANA LINS FONTE RESENDE, matrícula 25519, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir, em substituição a VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO:

CONTRATO 024/2016 – PROCESSO 2016009126, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Monsuaba;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
12 DE ABRIL DE 2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 006/2019/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ÂNGELA HOFSTEEDE, matrícula 25418, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir, em substituição a VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO:

CONTRATO 011/2016 – PROCESSO 2016006817, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Belém;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
12 DE ABRIL DE 2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 007/2019/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 20096, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir:

CONTRATO 015/2019 – PROCESSO 2018024034, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CRAS Centro;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
12 DE ABRIL DE 2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 008/2019/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ÂNGELA MARIA FERREIRA, matrícula 0316/2674, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir, em substituição a VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO:

CONTRATO 037/2014 – PROCESSO 10417/2014, locação do imóvel destinado para o funcionamento do Conselho Tutelar;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
12 DE ABRIL DE 2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 009/2019/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARINA GONÇALVES PAMPURI, matrícula 25388, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir, em substituição a VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO:

CONTRATO 025/2014 – PROCESSO 4441/2014, locação do imóvel destinado para o funcionamento do CREAS;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
12 DE ABRIL DE 2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 010/2019/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LÚCIA HELENA DE LIMA E SILVA, matrícula 25518,

para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir, em substituição a VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO:

CONTRATO 011/2015 – PROCESSO 2015000112, locação do imóvel destinado para o funcionamento do Centro de Atenção.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
12 DE ABRIL DE 2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 011/2019/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, VANDERLEIA RODRIGUES SILVA, matrícula 25987, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a seguir:

CONTRATO 031/2017 – PROCESSO 2017010871, locação do imóvel destinado para o funcionamento do cras Nova Angra;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
12 DE ABRIL DE 2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001 ao CONTRATO Nº 140/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo por supressão de serviços com redução do valor contratual da obra, correspondendo a 1,51% (um inteiro e cinquenta e um centésimos pontos percentuais) ao Contrato nº 140/2018 referente a contratação de empresa para enrocamento com pedras de 50 a 200kg para proteção do costão da praia contra erosões provocadas por ressacas – Praia do Frade – Angra dos Reis _ incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessário a perfeita execução da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, I, A da Lei nº 8666/93

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$9.198,02 (nove mil, cento e

novena e oito reais e dois centavos), correspondendo a 1,51% (um inteiro e cinquenta e um centésimos pontos percentuais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.15.451.1013.0220 449051.0600 tendo sido emitido a Nota de Anulação de empenho, nº 214 de 04/12/17 no valor de R\$9.198,02 (nove mil, cento e novena e oito reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do memorando nº 036/2019/SDUS.DECIN, de 09/04/2019,, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001 ao CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a supressão correspondente a 3,98% ao Contrato de obras nº 002/2019 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA TRAVESSA RIO BONITO E RECAPEAMENTO DA AVENIDA JAPORANGA, TRECHO ENTRE A RUA DOZE DE OUTUBRO E PONTE DO RIO DO MEIO – JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, I, A da Lei nº 8666/93

VALOR: O Valor do presente termo de supressão corresponde a R\$14.640,88 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). O estorno ocorrerá ficha 20191272, nota de empenho 238/2019 e dotação orçamentária 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0600

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 006/2019/SDUS.DPINF, de 08/02/2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante no processo 2018016038 de 10/08/2018

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Executivo de Obras

COMUNICADO

Torna-se sem efeito a publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XV - nº 1017 – 05 de abril de 2019, página 08.

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

No dia 02 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ ,

neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário All Service Fornecedoradora de Recursos LTDA-ME, localizado na rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 6020, loja 93, Japuíba – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-005 – inscrito no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, Tel.: (24) 2404-2000 e e-mail: asrecursos.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jorge Brum Crispim de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 114829823DETRANRJ e CPF nº 055.188.117-80, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Águarraz 900ML 1ª Qualidade: Material: Limpeza De Ferramentas E Diluição De Tintas Esmalte, óleo, Vernizes, Fundos Para Metais E Complementos Para Madeiras A Base De Resina Alquídica, Composição química: Hidrocarbonetos alifáticos, com pequena fração de aromáticos. MARCA: ITAQUA	UNID	500	500	2500	R\$ 21,60
15	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS 1ª Qualidade – Material: Rendimento: até 60m²/demão Demãos: são recomendadas de 2 até 3 demãos, pronta para uso, não precisa de diluição. Secagem: 40 minutos para secagem ao toque, 3 horas para secagem entre as demãos e 4 horas para secagem final. Aplicação: com desempenadeira ou espátula de aço. MARCA: ARGALIT	BALDE	500	500	2500	R\$ 116,20
23	ROLO LÃ DE CARNEIRO 09 CM COM SUPORTE 1ª Qualidade – Material: - Rolo em Polipropileno/ Lã natural, para pinturas em superfícies semi-rugosas com tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte e anti respingos, com suporte de metal, largura de 09cm. MARCA: COMPEL	UNID	300	300	1500	R\$ 9,65
24	ROLO LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE 1ª Qualidade – Material: - Rolo em Polipropileno/ Lã natural, para pinturas em superfícies semi-rugosas com tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte e anti respingos, com suporte de metal, largura de 15cm MARCA: COMPEL	UNID	300	300	1500	R\$ 12,78
27	PROLONGADOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS DE PINTURA 3MTS 1ª QUALIDADE: Prolongadores em estrutura de chapa metálica revestida, extensível e ajustável até 3 metros. INDICAÇÃO DE USO: Extensor para suporte a rolos e broxas na hora da pintura. Pode ser estendido até 3m e é indicado para auxílio em pinturas em áreas de difícil acesso. MARCA: COMPEL	UNID	100	100	500	R\$ 38,00

28	SELADOR ACRÍLICO 18L 1ª Qualidade – Material: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados. MARCA: ARGALIT	BALDE	100	100	500	R\$ 142,50
33	FITA CREPPE 16mmx50m – 1ª QUALIDADE: MATERIAL: Fita Adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural. Tamanho do rolo 16mm x 50m MARCA: NORTON	UNID	1000	1000	5000	R\$ 5,65
34	TINTA ACRÍLICA 18L BRANCO BRILHO 1ª Qualidade – Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200m² por demão. MARCA: ELIT	GL	40	40	200	R\$ 255,00
37	TINTA ACRÍLICA 18L CONCRETO FOSCO – 1ª Qualidade – Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200m² por demão. MARCA: PINTALIT	GL	200	200	1000	R\$ 197,50
54	TINTA PVA 18L BRANCO GELO – 1ª Qualidade – Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico e vinil-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200m² por demão. MARCA: ARGALIT	GL	400	400	2000	R\$ 252,00
56	TINTA PVA 18L AZUL DEL REY – 1ª Qualidade – Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico e vinil-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200m² por demão. MARCA: ARGALIT	GL	200	200	1000	R\$ 252,00
57	TINTA PVA 18L BRANCO – 1ª Qualidade – Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico e vinil-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200 m² por demão. MARCA: ARGALIT	GL	300	300	1500	R\$ 251,80
62	LIXA DE PAREDE Nº 120 – 1ª QUALIDADE – Ficha Técnica Largura (cm): 22,5 Comprimento (cm): 27,5 Produto: Lixa Tipo: Para massa Uso Indicado: Indicado para uso em lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral Conteúdo da Embalagem: 1 lixa para massa Formato: Retangular Cor: Vermelho Ferramenta Indicada para Aplicação: Lixadeira orbital e lixamento manual Grãos: 120 grãos MARCA: DISFLEX	UNID	1000	1000	5000	R\$ 2,02

65	TRINCHA 1.1/2" – 1ª Qualidade, Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis Cerdas pretas selecionadas fixadas ao cabo por uma cinta metálica Formato chato o que proporciona um melhor espalhamento da tinta Ideal para aplicações em pequenas superfícies Indicada para tintas óleo e esmalte Utilizada em quase todas as situações de pintura quer seja no interior, exterior ou de objetos Largura: 1.1/2" (38mm) MARCA: COMPEL	UNID	500	500	2500	R\$ 6,03
69	Verniz incolor, 3,6 litros 1ª Qualidade – Material: É indicado para acabamento de janelas, portas, lambris e madeiras decorativas em geral, tanto em ambientes exteriores como interiores, alto rendimento e secagem rápida. Aproximadamente 68 m² por galão/demão. MARCA: ARGALIT	GL	300	300	1500	R\$ 136,80

O valor total da Ata é de:

R\$ 513.644,00

(Quinhentos e treze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 010/2019 e seus Anexos do Processo Administrativo nº 2018003767 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 02/04/2019 a 01/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário, sendo solicitada a presença do credenciado da Ata de Sessão deste Pregão 091/18 ou na impossibilidade deste, outro Representante da Empresa acompanhado de sua Procuração.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME
JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

No dia 02 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da

proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário HL de Souza Materiais de Construção-ME, localizado na Rodovia Rio Santos, S/N, KM 96 – Japuiba, Angra dos Reis/RJ, CEP: inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: hlde Souza@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Haroldo Lopes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 04088224-3IFP e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
02	BANDEJA PLÁSTICA P/ PINTURA 15 CM 1° Qualidade: Fabricada em plástico reforçado • Capacidade de até 1,3 litros • Ideal para o uso rolo de 15cm MARCA:ROMA	UNID	200	200	1000	R\$ 5,60
04	BROCHA RETANGULAR 170x75mm 1° Qualidade: Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral • Corpo produzido em polipropileno injetado. Cerdas produzidas em monofilamento bicolor • Pode ser utilizada diretamente com as mãos, pois possui um cabo plástico curto ou com cabo extensor MARCA: ROMA	UNID	1000	1000	5000	R\$ 10,85
05	CORANTE LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA P/ TINTA ACRÍLICA, PVA E LATEX – COR AMARELO 50 ML 1° Qualidade: Material: Corante para ser adicionado em tintas látex, PVA ou acrílicas. Não altera o rendimento nem o acabamento da tinta base escolhida. Máxima qualidade e eficiência de seus produtos, Diluição:1 frasco de 50 ml de corante por galão de 3,6 litros de tinta. MARCA: XADREZ	UNID	100	100	500	R\$ 5,86
06	CORANTE LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA P/ TINTA ACRÍLICA, PVA E LATEX – COR AZUL 50 ML 1° Qualidade: Material: Corante para ser adicionado em tintas látex, PVA ou acrílicas. Não altera o rendimento nem o acabamento da tinta base escolhida. Máxima qualidade e eficiência de seus produtos, Diluição:1 frasco de 50 ml de corante por galão de 3,6 litros de tinta. MARCA: XADREZ	UNID	100	100	500	R\$ 5,86
07	CORANTE LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA P/ TINTA ACRÍLICA, PVA E LATEX – COR MARROM 50 ML 1° Qualidade: Material: Corante para ser adicionado em tintas látex, PVA ou acrílicas. Não altera o rendimento nem o acabamento da tinta base escolhida. Máxima qualidade e eficiência de seus produtos, Diluição:1 frasco de 50 ml de corante por galão de 3,6 litros de tinta. MARCA: XADREZ	UNID	100	100	500	R\$ 5,86
08	CORANTE LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA P/ TINTA ACRÍLICA, PVA E LATEX – COR VERDE 50 ML 1° Qualidade: Material: Corante para ser adicionado em tintas látex, PVA ou acrílicas. Não altera o rendimento nem o acabamento da tinta base escolhida. Máxima qualidade e eficiência de seus produtos, Diluição:1 frasco de 50 ml de corante por galão de 3,6 litros de tinta. MARCA: XADREZ	UNID	100	100	500	R\$ 5,86

09	CORANTE LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA P/ TINTA ACRÍLICA, PVA E LATEX – COR VERMELHO 50 ML 1° Qualidade: Material: Corante para ser adicionado em tintas látex, PVA ou acrílicas. Não altera o rendimento nem o acabamento da tinta base escolhida. Máxima qualidade e eficiência de seus produtos, Diluição:1 frasco de 50 ml de corante por galão de 3,6 litros de tinta. MARCA: XADREZ	UNID	100	100	500	R\$ 5,86
12	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA COM CABO DE MADEIRA, 1ª QUALIDADE: Fabricada em aço carbono de alta qualidade Cabo produzido com madeira de origem renovável ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça Placa em aço Medida: 12 x 24 cm MARCA: MAX	UNID	200	200	1000	R\$ 16,90
13	Espátula Plástica Celuloide – 1ª QUALIDADE – MATERIAL: Aplicador para Massa, MEDIDAS: 135x70mm MARCA: MAX	UNID	200	200	1000	R\$ 6,35
18	ROLO EM ESPUMA 05 CM COM SUPORTE – 1° Qualidade - Material: Rolo com garfo Fabricado com 100% poliéster. Altamente resistente a solventes Empunhadura ergonômica em plástico reforçado Ideal para pinturas em superfícies lisas com tintas esmalte, verniz, acrílica (PVA) Utilizado para pequenas áreas e de difícil acesso Largura do rolo: 05cm MARCA: ROMA	UNID	100	100	500	R\$ 3,15
19	ROLO EM ESPUMA 09 CM COM SUPORTE 1° Qualidade – Material: Rolo com garfo Fabricado com 100% poliéster. Altamente resistente a solventes Empunhadura ergonômica em plástico reforçado Ideal para pinturas em superfícies lisas com tintas esmalte, verniz, acrílica (PVA) Utilizado para pequenas áreas e de difícil acesso Largura do rolo: 9cm MARCA: ROMA	UNID	200	200	1000	R\$ 4,66
31	THINNER 2001 900 ML 1° Qualidade – Material: Recomendado para diluição de laca, primers e seladora à base de nitrocelulose - Composição química Base de solvente MARCA: TEMPO	UNID	200	200	1000	R\$ 24,70
35	TINTA ACRÍLICA 18L AZUL BEBÊ 1° Qualidade – Material : Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolonas. Rendimento: 200m ² por demão. MARCA: KOLIMAR	BALDE	200	200	1000	R\$ 176,00

38	TINTA ACRÍLICA 18L VERDE KIWI FOSCO 1° Qualidade – Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200m ² por demão. MARCA: KOLIMAR	GL	200	200	1000	R\$ 197,40
44	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO 3,6L AZUL FRANÇA – 1° Qualidade – Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. MARCA: KOLIMAR	GL	200	200	1000	R\$ 99,50
47	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO 3,6L VERDE COLONIAL - 1° Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. MARCA: KOLIMAR	GL	300	300	1500	R\$ 99,40
52	TINTA P/ PISO 18L AZUL – 1° Qualidade – Material: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolinonas). Rendimento: 50 à 70 metros Demão: 3 à 4 demãos. MARCA: KOLIMAR	GL	200	200	1000	R\$ 281,40
58	TINTA PVA 18L VERDE – 1° Qualidade – Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico e vinil-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200 m ² por demão. MARCA: KOLIMAR	GL	200	200	1000	R\$ 261,50
60	Tinta zarcão, galão de 3,6 litros – 1° Qualidade - Acabamento: Antioxidante Uso: Externo e Interno, Aplicação: Pincel, Trincha, Pistola de pintura e Rolo de espuma. Rendimento de 25 a 30 m ² /demão. MARCA: KOLIMAR	GL	200	200	1000	R\$ 107,90

61	LIXA DE PAREDE Nº80 – 1° QUALIDADE Largura (cm): 22,5 Comprimento (cm): 27,5 Produto: Lixa Tipo: Para massa Uso Indicado: Indicado para uso em lixamento de rebocos, argamassas, gessos e pinturas de paredes em geral Conteúdo da Embalagem: 1 lixa para massa Formato: Retangular Cor: Vermelho Ferramenta Indicada para Aplicação: Lixadeira orbital e lixamento manual Grãos: 80 grãos MARCA: CARBORUNDUM	UNID	1000	1000	5000	R\$ 1,98
63	Lixa Ferro Nº 80 – 1° QUALIDADE - Largura (cm): 22,5 Comprimento (cm): 27,5 Produto: Lixa Tipo: Para ferro Uso Indicado: Indicado para uso em lixamento de metais, em operações manuais em ferramentárias, manutenção, limpeza e em pinturas Conteúdo da Embalagem: 1 lixa para ferro Formato: Retangular, Cor: Preto Ferramenta Indicada para Aplicação: Lixadeira orbital e lixamento manual, Grãos: 80 grãos MARCA: CARBORUNDUM	UNID	600	600	3000	R\$ 3,27

O valor total da Ata 053 é de

R\$ 284.239,00

(Duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 010/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018003767 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 02/04/2019 a 01/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
HAROLDO LOPES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

No dia 03 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei

Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R.Targino dos Santos EIRELI ME, localizado na Avenida São José, 188, CEP: 23.935-330 – Parque Belém, Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Wilian Farias Borges, portador da Carteira de Identidade nº 24366.821-7/DICRJ e CPF nº 140.068.687-31, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
29	Textura acrílica 18 litros 1ª Qualidade – Material: Resina acrílica estirenada, pigmentos inertes, hidrocarbonetos alifáticos, surfactantes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água. Rendimento: Até 35m² por demão. MARCA: LEOLAC	BALDE	400	400	2000	R\$ 201,00
39	TINTA ACRÍLICA 18L VERDE FOSCO 1ª Qualidade - Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200m² por demão. MARCA: MEGA	GL	200	200	1000	R\$ 196,85
43	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO 3,6L BRANCO 1ª Qualidade – Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m²/demão. MARCA: ANJO	GL	200	200	1000	R\$ 99,00
45	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO 3,6L AZUL DEL REY 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m²/demão. MARCA: ANJO	GL	300	300	1500	R\$ 99,00
51	TINTA P/ PISO 18L BRANCO 1ª Qualidade - Material: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas). Rendimento: 50 à 70 metros, Demão: 3 à 4 demãos. MARCA: ANJO	GL	400	400	2000	R\$ 280,00

O valor total da Ata é de:

R\$ 281.270,00

(Duzentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta reais).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 010/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018003767 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/04/2019 a 02/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

R.TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
WILIAN FARIAS BORGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

No dia 03 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Macris Reparos e Manutenção LTDA-ME localizada na Avenida Visconde de Cairu, S/nº, Lote 02, Quadra 51, Bairro: Vila Ibirapitanga, CEP: 23.811-530 – Cidade: Itaguaí/RJ, inscrito no CNPJ nº 06.888.953/0001-14, Tel.: (21) 2688-3858 e e-mail: macris.reparos@gmail.com.br, neste ato representado pelo Sr. Maílton Almeida Silva, portador da Carteira de Identidade nº 09.355.301-4 IFP-RJ e CPF nº 965.678.217-87, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
03	BANDEJA PLÁSTICA P/ PINTURA 23 CM 1ª Qualidade: • Fabricada em plástico reforçado, Capacidade de até 2,7 litros, Ideal para o uso rolo de 23cm. MARCA: ROMA	UNID	200	200	1000	R\$ 6,60

10	<p>ESPÁTULA EM AÇO 8 CM</p> <p>1º Qualidade: Espátula rígida com cabo de madeira</p> <p>Fabricada em aço carbono de alta qualidade</p> <p>Cabo produzido com madeira de origem renovável</p> <p>ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça</p> <p>Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida</p> <p>Largura da lâmina: 80 mm</p> <p>Comprimento total: 260 mm</p> <p>MARCA: COMPEL</p>	UNID	100	100	500	R\$ 5,79
11	<p>ESPÁTULA EM AÇO 15 CM, COM CABO DE MADEIRA</p> <p>1º Qualidade: Espátula rígida com cabo de madeira</p> <p>Fabricada em aço carbono de alta qualidade</p> <p>Cabo produzido com madeira de origem renovável</p> <p>ótimo acabamento, pintura envernizada garante maior resistência a peça</p> <p>Utilizada em raspagem de tinta, cimento e outros resíduos também na aplicação de massa corrida. Largura: 15cm</p> <p>MARCA: MOMFORT</p>	UNID	200	200	1000	R\$ 19,85
14	<p>MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 LITROS</p> <p>1º Qualidade – Material: Indicada para uniformizar, nivelar e corrigir pequenas imperfeições em superfícies internas, Aplicação: Paredes internas, Rendimento: De 50 a 60 m² / demão, Secagem: Ao toque 40 minutos. Final 2 horas. Efetuar lixamento logo após a secagem entre demãos.</p> <p>MARCA: SUVINIL</p>	BALDE	500	500	2500	R\$ 187,00
17	<p>ROLO ANTIGOTAS 23 CM COM SUPORTE</p> <p>1º Qualidade – Material: Polipropileno/ Poliamida. Ideal para fino acabamento em superfícies lisas. Use com tintas acrílica, látex (pva) e esmalte.</p> <p>MARCA: NÃO INDICADA</p>	UNID	200	200	1000	R\$ 19,30
20	<p>ROLO EM ESPUMA 15 CM COM SUPORTE</p> <p>1º Qualidade – Material: Rolo com garfo Fabricado com 100% poliéster, altamente resistente a solventes. Empunhadura ergonômica em plástico reforçado. Ideal para pinturas em superfícies lisas com tintas esmalte, verniz, acrílica (PVA) Utilizado para pequenas áreas e de difícil acesso.</p> <p>Largura do rolo: 15cm.</p> <p>MARCA: ROMA</p>	UNID	200	200	1000	R\$ 5,75
21	<p>ROLO EM ESPUMA 23 CM COM SUPORTE</p> <p>1º Qualidade – Material: Rolo de espuma de poliéster para pintura, com suporte e 23 cm indicados para pinturas com tintas látex, acrílicas, óleo, esmalte sintético e vernizes. Resistentes a aguarrás não devendo se utilizar thinner.</p> <p>MARCA: ROMA</p>	UNID	200	200	1000	R\$ 13,55
25	<p>ROLO LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE</p> <p>1º Qualidade – Material: Rolo em Polipropileno/ Lã natural, para pinturas em superfícies semi-rugosas com tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte e anti respingos, com suporte de metal, largura de 23cm.</p> <p>MARCA: CAMPPEL</p>	UNID	500	500	2500	R\$ 19,50
30	<p>THINNER 1001 900 ML</p> <p>1º Qualidade – Composição química: Base de solvente, para seladores e tintas à base de nitrocelulose utilizada principalmente como revestimento para madeira e peças metálicas.</p> <p>MARCA: TEMPO</p>	UNID	200	200	1000	R\$ 21,35
41	<p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 3,6L BRANCO GELO</p> <p>– 1º Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanonaóxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno.</p> <p>Rendimento: 75 m²/demão</p> <p>MARCA: SUVINIL</p>	GL	300	300	1500	R\$ 112,50
53	<p>TINTA P/ PISO 18L VERMELHO</p> <p>1º Qualidade - Material: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas).</p> <p>Rendimento: 50 à 70 metros,</p> <p>Demão: 3 à 4 demãos.</p> <p>MARCA: SUVINIL</p>	GL	350	350	1750	R\$ 281,50
59	<p>TINTA PARA TELHA COLONIAL, COR CERÂMICA, 3,6 LITROS</p> <p>1º Qualidade - Produto: Tinta para telhado</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 3,6 Litros</p> <p>Acabamento: Brilhante</p> <p>Rendimento: Até 50m² por demão</p> <p>Composição: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos, secantes, aditivos e solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos.</p> <p>Cor: Cerâmica</p> <p>Em Conformidade com Normas ABNT: Sim</p> <p>MARCA: CRESPLAN</p>	GL	100	100	500	R\$ 119,80
66	<p>TRINCHA 2.1/2" -</p> <p>1º Qualidade – Material: Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis Cerdas pretas selecionadas fixadas ao cabo por uma cinta metálica Formato chato o que proporciona um melhor espalhamento da tinta Ideal para aplicações em pequenas superfícies indicada para tintas óleo e esmalte Utilizada em quase todas as situações de pintura quer seja no interior, exterior ou de objetos Largura: 2.1/2" (63mm)</p> <p>MARCA: ATLAS</p>	UNID	500	500	2500	R\$ 9,75
67	<p>TRINCHA 2"</p> <p>1º Qualidade – Material: Cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis Cerdas pretas selecionadas fixadas ao cabo por uma cinta metálica Formato chato o que proporciona um melhor espalhamento da tinta Ideal para aplicações em pequenas superfícies indicada para tintas óleo e esmalte Utilizada em quase todas as situações de pintura quer seja no interior, exterior ou de objetos Largura: 2" polegadas (50mm)</p> <p>MARCA: ATLAS</p>	UNID	600	600	3000	R\$ 7,70

O valor total da Ata é de:

R\$ 277.337,00

(Duzentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e sete reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de

Reserva.

O Edital do Pregão nº 010/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018003767 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/04/2019 a 02/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

MACRIS REPAROS E MANUTENÇÃO LTDA ME
MAÍLTON ALMEIDA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019

No dia 03 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Abade Franco Materiais LTDA-ME localizada na Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 64, Centro – CEP: 23900-030 – Cidade: Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, Tel.: (24) 3379-0132 e e-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br, neste ato representado pela Srª Rita de Cássia Teixeira Abade Franco, portadora da Carteira de Identidade nº 11.194.030-0 DETRAN-RJ e CPF nº 078.248.437-93, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
16	ROLO ANTIGOTAS 9 CM COM SUPORTE 1ª Qualidade - Material: Polipropileno/ Poliamida. Ideal para fino acabamento em superfícies lisas. Use com tintas acrílica, látex (pva) e esmalte. MARCA: ATLAS	UNID	200	200	1000	R\$ 12,63
22	ROLO LÃ DE CARNEIRO 05 CM COM SUPORTE 1ª Qualidade – Material: - Rolo em Polipropileno/ Lã natural, para pinturas em superfícies semi-ruosas com tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte e anti respingos, com suporte de metal, largura de 05cm. MARCA: ROMA	UNID	300	300	1500	R\$ 6,55

26	ROLO PARA TEXTURA 23CM COM SUPORTE 1ª QUALIDADE - Tamanho : 23 cm Especificação: Rolo para pintura fabricado em espuma para efeito textura fina em paredes. Indicação : Ideal para criação de efeito de textura fina em paredes. MARCA: ATLAS	UNID	200	200	1000	R\$ 23,78
32	ESTOPA, BRANCA, SACO DE 400G 1ª Qualidade – Material: Composição: 80% Algodão, 20% Poliéster para limpezas especiais. Não solta fiapos, utilizada para limpeza de óleo, graxa e limpeza geral. MARCA: NORTON	UNID	300	300	1500	R\$ 18,83
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO 3,6L BRANCO 1ª Qualidade – Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno, cumeno. Rendimento: 75 m²/demão MARCA: CORALIT	GL	300	300	1500	R\$ 118,43
42	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO 3,6L CERÂMICA 1ª Qualidade – Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m²/demão. MARCA: MEGA	GL	200	200	1000	R\$ 112,39
46	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO 3,6L VERDE FOLHA 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m²/demão. MARCA: MEGA	GL	300	300	1500	R\$ 99,48
49	TINTA P/ PISO 18L CONCRETO Qualidade - Material: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas). Rendimento: 50 à 70 metros, Demão: 3 à 4 demãos. MARCA: NOVACOR	GL	400	400	2000	R\$ 281,78
55	TINTA PVA 18L AREIA 1ª Qualidade - Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico e vinil-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200 m² por demão. MARCA: PAREDEX	GL	200	200	1000	R\$ 251,98
68	TRINCHA 3" 1ª Qualidade – Material: Trincha 3 polegadas" com cerdas gris selecionadas fixadas ao cabo por uma cinta metálica. Possui cabo plástico de ótima resistência e com furo para ser pendurado em painéis. Com o seu formato chato, proporciona um melhor espalhamento da tinta. Indicada para látex e acrílica. Utilizada em quase todas as situações de pintura quer seja no interior, exterior ou de objetos, Largura: 3 polegadas (42mm). MARCA: TIGRE	UNID	500	500	2500	R\$13,09

O valor total da Ata 056 é de:

R\$ 272.400,00

(Duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais)

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 010/2019 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018003767 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/04/2019 a 02/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

No dia 03 do mês de Abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Av. Ayrton Sena, 580, Praia do Anil, cep: 23904-010, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Srº Carlos Felipe Larrosa Arias, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JC de Angra Comércio e Serviços LTDA, localizado na Rua Celso Pousa Costa nº 137 – CEP: 23.933-220 - Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3364-4331 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Juliano Rosa do Rosário, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-01FPRJe CPF nº 053-857-957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
36	TINTA ACRÍLICA 18L BRANCO FOSCO 1º Qualidade - Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, essências, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200m² por demão. MARCA: KOLIMAR	GL	300	300	1500	R\$ 196,95

48	TINTA P/ PISO 18L VERDE 1º Qualidade - Material: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolinonas). Rendimento: 50 à 70 metros, Demão: 3 à 4 demãos. MARCA: KOLIMAR	GL	300	300	1500	R\$ 281,00
50	Tinta para piso, cor amarela, lata 18 L 1º Qualidade - Material: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estirenoacrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolinonas). Rendimento: 50 à 70 metros, Demão: 3 à 4 demãos. MARCA: KOLIMAR	GL	450	450	2250	R\$ 280,85
64	Lixa Ferro Nº 120 1º QUALIDADE: Largura (cm): 22,5 Comprimento (cm): 27,5 Produto: Lixa Tipo: Para ferro, Uso Indicado: Indicado para uso em lixamento de metais, em operações manuais em ferramentas, manutenção, limpeza e em pinturas, Conteúdo da Embalagem: 1 lixa para ferro Formato: Retangular, Cor: Preto, Ferramenta Indicada para Aplicação: Lixadeira orbital e lixamento manual, Grãos: 120 grãos. MARCA: CARBORUNDUM	UNID	600	600	3000	R\$ 3,95

O valor total da Ata 057 é de:

R\$ 272.137,50

(Duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 091/2018 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2018003767 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/04/2019 a 02/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018023126 – O Município de Angra dos Reis, vem através deste, informar que foram atualizadas a planilha de custos (Anexo IV) e a cronograma físico-financeiro (Anexo III), e consequentemente, o subitem 5.1 do edital.

Angra dos Reis, 15 de abril de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário executivo de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018022684, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é a aquisição de Triturador, conforme especificações no Termo de Referência, para Secretaria Executiva de Meio Ambiente, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor da empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.691.899/0001-31, perfazendo o valor global de R\$ 341.900,00 (Trezentos e quarenta e um mil e novecentos reais).

Angra dos Reis, 10 de abril de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018003767, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de pintura para manutenção de logradouros e próprios públicos do município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos, em favor das empresas abaixo na seguinte ordem alfabética:

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME
ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME
HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
MACRIS REPAROS E MANUTENÇÃO LTDA ME
R TARGINO DOS SANTOS EIRELI -ME

Seguem dados das empresas vencedoras na ordem do maior valor total:

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, vencedora dos itens 01 (R\$ 21,60), 15 (R\$ 116,20), 23 (R\$ 9,65), 24 (R\$ 12,78), 27 (R\$ 38,00), 28 (R\$ 142,50), 33 (R\$ 5,65), 34 (R\$ 255,00), 37 (R\$ 197,50), 54 (R\$ 252,00), 56 (R\$ 252,00), 57 (R\$ 251,80), 62 (R\$ 2,02), 65 (R\$ 6,03) e 69 (R\$ 136,80) perfazendo o valor total de R\$ 513.644,00 (Quinhentos e treze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)

HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens 02 (R\$ 5,60), 04 (R\$ 10,85), 05 (R\$ 5,86), 06 (R\$ 5,86), 07 (R\$ 5,86), 08 (R\$ 5,86), 09 (R\$ 5,86), 12 (R\$ 16,90), 13 (R\$ 6,35), 18 (R\$ 3,15), 19 (R\$ 4,66), 31 (R\$ 24,70), 35 (R\$ 176,00), 38 (R\$ 197,40), 44 (R\$ 99,50), 47 (R\$ 99,40), 52 (R\$ 281,40), 58 (R\$ 261,50), 60 (R\$ 107,90), 61 (R\$ 1,98) e 63 (R\$ 3,27), perfazendo o valor total de R\$ 284.239,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e nove reais)

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora dos itens 29 (R\$ 201,00), 39 (R\$ 196,85), 43 (R\$ 99,00), 45 (R\$ 99,00) e 51 (R\$ 280,00), perfazendo o valor total de R\$ 281.270,00 (Duzentos e oitenta e um mil e duzentos e setenta reais)

MACRIS REPAROS E MANUTENÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.888.953/0001-14, vencedora dos itens 03 (R\$ 6,60), 10 (R\$ 5,79), 11 (R\$ 19,85), 14 (R\$ 187,00), 17 (R\$ 19,30), 20 (R\$ 5,75), 21 (R\$ 13,55), 25 (R\$

19,50), 30 (R\$ 21,35), 41 (R\$ 112,50), 53 (R\$ 281,50), 59 (R\$ 119,80), 66 (R\$ 9,75) e 67 (R\$ 7,70), perfazendo o valor total de R\$ 277.337,00 (Duzentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e sete reais)

ABADE FRANCO MATERIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora dos itens 16 (R\$ 12,63), 22 (R\$ 6,55), 26 (R\$ 23,78), 32 (R\$ 18,83), 40 (R\$ 118,43), 42 (R\$ 112,39), 46 (R\$ 99,48), 49 (R\$ 281,78), 55 (R\$ 251,98) e 68 (R\$ 13,09), perfazendo o valor total de R\$ 272.400,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais)

JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 36 (R\$ 196,95), 48 (R\$ 281,00), 50 (R\$ 280,85) e 64 (R\$ 3,95), perfazendo o valor total de R\$ 272.137,50 (Duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Todos os 69 itens deste Pregão foram contemplados.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 010/2019
Objeto: Aquisição de materiais de pintura para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis

Valor Total do Pregão 010/2019 foi de R\$ 1.901.027,50 (Um milhão, novecentos e um mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Angra dos Reis, 02 de Abril de 2019.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviços Públicos

REMARCADO

PROCESSO Nº 2018023126
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a implantação de drenagem e pavimentação em diversas ruas do Bairro Pontal - Angra dos Reis, RJ.
DATA/HORA DA SESSÃO: 20/05/2019, às 10:00 h
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 REMARCADO

PROCESSO Nº 2018021172
OBJETO: Aquisição de GPS com Radar e Carta Náutica, incluindo instalação, destinado a atender a embarcação pertencente a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil.
DATA/HORA DA SESSÃO: 09/05/2019, às 10:00 hs
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

ERRATA

No Decreto nº 11.243, de 18 de março de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1015, de 02 de abril de 2019, pág. 8,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica autorizado o servidor CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO, Matrícula 25932, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor CARLOS JUNIO LARA PINHEIRO, Matrícula 26243, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 008/2019

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuiba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018019496, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR TABELA SUS PARA ATENDER CIRURGIAS DE CATARATA, DOS PACIENTES DO SUS., em favor da empresa INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA - ME, CNPJ nº 03.746.760/0001-30, no valor total R\$ 889.818,79 (Oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Angra dos Reis, 15 de abril de 2019.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 008/2019

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuiba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019019496, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA - ME, CNPJ nº 03.746.760/0001-30, no valor total R\$ 889.818,79 (Oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

Angra dos Reis, 15 de Abril de 2019.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - G
PROCESSO 2018008524**

No dia 02 do mês de abril de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio

da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japoranga, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP LTDA, localizado RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17, EXTENSÃO DE SANTA ELY - CASIMIRO DE ABREU – RJ – CEP.: 28.860-000, inscrito no CNPJ nº 14.912.933/0001-60, Tel.:(22) 22783548 e e-mail: invictos@invictosdistribuidora.com.br, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL CARDOSO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 020454477-9 e CPF nº 106.487.527-04, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS						
10	3000	CP	AMINOFILINA 100MG - COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,108	R\$ 324,00
85	600	CP	NITROFURANTOINA 100MG - COMP	TEUTO	R\$ 0,320	R\$ 192,00
86	3000	CP	NORFLOXACINO 400MG - COMP	GLOBO	R\$ 0,240	R\$ 720,00
LOTE VI - PSICOTRÓPICOS						
Obs: USO HOSPITALAR. FORNECER EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.						
24	3000	CAP	FLUOXETINA 20 MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,080	R\$ 240,00
37	300	CP	NORTRIPTILINA 25MG - COMP	EUROFARMA	R\$ 0,399	R\$ 119,70
VALOR TOTAL						R\$ 1.595,70

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 02/04/2019 a 01/04/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP LTDA
RAFAEL CARDOSO FERREIRA

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/FHGJ**

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E IAGES- INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO À SAÚDE.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anesthesiologistas e apoio administrativo da Fundação Hospital Geral da Japuiba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 19.062.513,54 (dezenove milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta

e quatro centos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Fundação hospital geral da Japuíba.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2019001428.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

LEI Nº3.857, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, O “DIA MUNICIPAL DO CAPOEIRISTA”.

Art. 1º Fica incluído no Calendário do Município de Angra dos Reis o “Dia Municipal do Capoeirista”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de abril.

Art. 2º No “Dia Municipal do Capoeirista” poderão ser realizadas atividades comemorativas envolvendo o Município, o Conselho Municipal de Política Cultural, bem como todos os grupos de capoeira da Cidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LEI Nº 3.858, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL N.º 902, DE 20 DE JANEIRO DE 2000.

Art. 1º A Lei Municipal n.º 902, de 20 de janeiro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º [...]

I – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previsto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;

II - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas dos modais de transporte

municipal, no âmbito de suas obrigações;

III - coletar dados estatísticos sobre seus acidentes e suas causas;

IV – executar projeto de educação e segurança para o trânsito;

V - controle, fiscalização e operação de trânsito por videomonitoramento de tráfego viário, conforme diretrizes do CONTRAN;

VI - fazer cumprir a Lei Municipal nº 3.135, de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a retirada de veículos e sucatas abandonados nas vias públicas do Município;

VII - colaborar e dar apoio às autoridades dos Poderes Público Federal, Estadual e Municipal, sempre que solicitada e, na medida de sua atribuição;

VIII – prestar assistência à população em parceria com a Secretaria de Defesa Civil Municipal no caso de calamidade pública e exercer colaboração com os demais órgãos do poder público envolvidos nesta atividade;

IX – colaborar com a Guarda Municipal (em criação) na preservação da ordem e incolumidade pública nas vias do município;

X – os Agentes de Trânsito poderão executar fiscalização, juntos aos órgãos Estadual e Federal mediante convênio;

XI - os Agentes de Trânsito poderão exercer atividades internas administrativas inerentes à função;

XII – exercer demais atividades e funções congêneres.” (NR)

Art. 2º A Lei Municipal n.º 902, de 20 de janeiro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 5º O Agente de Trânsito deverá cumprir as Leis e Decretos sobre os modais de transportes concedidos, permitidos e autorizados pelo Município.

§ 1º Os Agentes de Trânsito serão designados pelo Agente Público responsável, mediante a portaria para executar, vistoriar, fiscalizar e autuar as medidas cabíveis em todas as modalidades de transportes delegados no âmbito do Município de Angra dos Reis.

§ 2º O Poder Executivo poderá disciplinar outra atribuição que não consta neste artigo, desde que, seja inerente as funções do cargo, dentro das necessidades de interesse público.” (NR)

Art. 3º Os cargos de provimento efetivo, vagos e providos, de Operador de Trânsito passam a denominar-se de Agente de Trânsito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93** **CONTRATO Nº 001/2018/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA. EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de aparelhos de ar

condicionado, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, para atender à Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 13.428,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.119,00 (mil, cento e dezenove reais).

DOTAÇÃO: 22.2201.; Ficha nº 20190759; Nota de Empenho nº 054, no valor de R\$ 11.488,40 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos estão contemplados nas leis orçamentárias aprovadas. Os recursos para o exercício subsequente serão contemplados à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias a serem aprovadas nos respectivos anos.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando de Despesa nº 040/2019/FTAR, de 11/02/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2017023547.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
CONTRATO Nº 031/2015/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de atividades de parques e jardins em todo o município de Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução do serviço.

PRAZO: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura, com término em 04/10/2019.

VALOR: O valor do presente termo corresponde a R\$ 7.115.877,48 (sete milhões, cento e quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2019, compromissada por conta da Ficha: nº 20191573, Dotação Orçamentária: nº 22.2201.15.452.0220.2069.339039.0400, Fonte: 0400 – Royalties, Empenho nº 027/2019, no Valor de R\$ 444.840,33 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos), referente ao exercício de 2019.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando de Despesa nº 068/2019/FTAR.SUPAJ, de 26/11/2018, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2014008336.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 005/2019/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON LEAL DIAS, Matrícula 10.638, para realizar o acompanhamento e fiscalização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2019, relativo ao Processo nº 2019000249, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação de matérias em atendimento às exigências implícitas no art. 21, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e afins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2019.
CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário de Administração Interino

RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 011/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO - ANGRA DOS REIS-RJ.

DA DECISÃO

Estando claro as disposições contidas no referido Edital de Concorrência Pública, diante do amparo legal, do critério estabelecido, o Secretário Executivo de Obras decide pelo indeferimento do recurso interposto, através do processo nº 2019006162.

Angra dos Reis, 15 de abril de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 150/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 156/2019,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, os servidores MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA, zeladora, matrícula 191 e MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JÚNIOR, Auxiliar Legislativo, matrícula 4529, como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, Edital nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019/CMAR, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 22.368.078/0001-04, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios

(café, açúcar e adoçante) para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato/Ata e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 151/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 529/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 30 de março de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Flavio Araújo dos Santos, a seguinte servidora:

SILVIA FERREIRA DE CARVALHO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E, matrícula 7080.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 152/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 580/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar a pedido, com efeitos a partir do dia 28 de março de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

CARLOS EDUARDO ARANTES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C, matrícula 7284.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 153/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 527/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, a seguinte servidora:

ELISANGELA FERREIRA DIAS DE SANTANA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-F, matrícula 6799.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 154/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 568/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, o seguinte servidor:

GABRIEL DE OLIVEIRA NUNES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B, matrícula 7344.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 155/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 597/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de abril de 2019, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, as seguintes servidoras:

JÉSSICA JULIE IZIDORIO GUIMARÃES DE FRANÇA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
GABRIELA DOS REIS PEREIRA LARROSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 156/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 589/2019,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de março de 2019, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS DE ANDRADE, do Cargo em Comissão de Subsecretária das Comissões Temporárias e Inquérito - Símbolo CCSS-II – Matrícula Nº 6857.

2 – As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

Cemei Vale da Banqueta será inaugurado na quinta-feira

Esta será a quinta unidade de educação infantil aberta em quatro meses, somando novas 1.645 vagas

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, inaugura na próxima quinta-feira (18), às 9h, o Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei) Vale da Banqueta, que fica localizado na Estrada da Banqueta, nº 81. A nova unidade de educação infantil vai atender a 400 crianças, até 5 anos, em sua maioria moradoras do Condomínio Vale da Banqueta.

Esta será a quinta unidade de educação infantil aberta pela Prefeitura de Angra em quatro meses, somando novas 1.645 vagas. No fim de dezembro, foram entregues dois Cemeis no Parque Mambucaba, que juntos têm capacidade para atender 720 crianças até 5 anos.

Já em fevereiro, o Governo reabriu a Escola Municipal Leopoldo

Américo Miguez de Mello, o antigo Celammzinho, na Vila da Petrobras. A unidade foi municipalizada e tem capacidade para atender a 500 alunos de 4 a 10 anos, das comunidades da Vila da Petrobras, Água Santa, Caputera e Monsuaba. No dia 3 de abril, foi entregue à população o Cemei Bracuhy, com 250 vagas para atender crianças de 4 e 5 anos.

E tem mais notícia boa para a educação infantil em Angra dos Reis: a Prefeitura está trabalhando para abrir nos próximos meses as creches do Campo Belo e do Belém, construídas em parceria com o Governo Federal, que juntas vão atender a 900 crianças.

